



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Histórico de Revisões

| Data | Versão | Descrição | Autor |
|-------------|---------------|---|--------------------|
| 19/02/2021 | 1.0 | Finalização da primeira versão do documento | Luiz G. B. Bueloni |
| | | | |
| | | | |
| | | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

| | |
|--|---------------------------------|
| Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de Sistema Corporativos - DSC Superintendência de Tecnologia da Informação - STI | |
| Responsável pela demanda: Luiz Guilherme Bergamaschi Bueloni | Matrícula/SIAPE: 2067212 |
| E-mail: luiz.bueloni@ufes.br | Telefone: (27) 4009-2258 |

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

| | |
|--|---------------------------------|
| Nome: Luiz Guilherme Bergamaschi Bueloni | Matrícula/SIAPE: 2067212 |
| Cargo: Analista de Tecnologia da Informação | Lotação: STI |
| E-mail: luiz.bueloni@ufes.br | Telefone: 27 4009-2258 |

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Vitória, 25 de Fevereiro de 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Luiz Guilherme Bergamaschi Bueloni

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

A contratação é necessária para renovação de suporte e atualização do software de backup **Veeam Backup & Replication**, licenças adquiridas pela UFES em 2018 e com o suporte e atualização vencido em 29 de janeiro de 2021. O software de backup é uma importante ferramenta estratégica para a continuidade de negócio da Universidade, protegendo a mesma contra perda de dados diante de cenários de desastre. Atualmente a ferramenta é responsável pelo backup de mais de 100TB de informação institucional.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

| ID | Objetivos Estratégicos |
|-------|--|
| G6 | Melhorar a Tecnologia da Informação |
| OE.03 | Ampliar a oferta e aprimorar os serviços públicos por meio da transformação digital. |

ALINHAMENTO AO PDTIC 2016-2020

| ID | Ação do PDTIC | ID | Meta do PDTIC associada |
|----|--|------|---|
| A1 | Manutenção, Atualização e Expansão da Infraestrutura | M1.5 | Ter um sistema de backup para informações |

ALINHAMENTO AO PAC 2021

| Item | Descrição |
|------|--|
| 4932 | Suporte/Subscrição por licença de processador do software de backup Veeam Backup & Replication por 3 anos. |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para reativar o suporte e garantia de atualização do software de backup Veeam Backup & Replication, garantindo que o software receba as atualizações de melhorias e correção de bugs, atualizações de versões e suporte direto do fabricante em situações de mal funcionamento, configuração e dúvidas operacionais, garantindo que a ferramenta opere em pleno funcionamento e assegure a qualidade e a segurança dos dados institucionais da UFES, com volume atual de aproximadamente 100TB de informação.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a contratação, a UFES ativa novamente o suporte direto do fabricante ao software **Veeam Backup & Replication**, o que permite a abertura de chamados direto com o fabricante em cenários de falhas e mal funcionamento e garante que o software, que hoje está em produção, receba as últimas versões com melhorias, correções de bugs e vulnerabilidades.

6 – FONTE DE RECURSOS

A indicação da fonte de recursos que comportará a realização das despesas decorrentes da contratação constará nos autos do processo.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Superintendente de Tecnologia da Informação para providências.

Vitória, 25 de Fevereiro de 2021.

Luiz Guilherme Bergamaschi Bueloni

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

| | |
|---|--------------------------|
| Nome: Antonio Marcos Rocha | Matrícula/SIAPE: 3953897 |
| Cargo: Analista de Tecnologia da Informação | Lotação: STI |
| E-mail: antonio.m.rocha@ufes.br | Telefone: 27 4009-2258 |

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Vitória, 25 de Fevereiro de 2021.

Antonio Marcos Rocha

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Vitória, 25 de Fevereiro de 2021.

Renan Teixeira de Souza

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o DOD e declaro a viabilidade da contratação de acordo com o Art. 11, inciso V, da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

IN SGD/ME nº 01/2019.

| 9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO | |
|--|---------------------------------|
| Nome: Alcimere Cristiani Degen Baptista | Matrícula/SIAPE: 1846984 |
| Cargo: Administrador | Lotação: STI |
| E-mail: alcimere.baptista@ufes.br | Telefone: (27) 4009-2320 |
| <p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p>Vitória, 25 de Fevereiro de 2021.</p> <p>_____</p> <p>Alcimere Cristiani Degen Baptista</p> | |

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Vitória, 25 de Fevereiro de 2021.

Teresa Janes Carneiro
Pró-Reitora de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LUIZ GUILHERME BERGAMASCHI BUELONI - SIAPE 2067212
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Em 19/04/2021 às 15:46

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/175588?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ANTONIO MARCOS ROCHA - SIAPE 3953897
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Em 19/04/2021 às 16:41

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/175598?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ALCIMERE CRISTIANI DEGEN BAPTISTA - SIAPE 1846984
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Em 20/04/2021 às 16:01

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/176296?tipoArquivo=O>